



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 77/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 77/2023 – Pregão Eletrônico nº 36/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Médico Hospitalar da Secretaria de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II**. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Renata Aparecida Natal Zago e Juliana Gabriele Marcolino**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 55 (cinquenta e cinco) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) RIL QUIMICA LTDA EPP** (CNPJ: 67.421.040/0001-88); **02-) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 52.202.744/0001-92); **03-) PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** (CNPJ: 24.306.564/0001-15); **04-) H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 21.153.043/0001-87); **05-) DSR AGRO VET LTDA ME** (CNPJ: 41.255.842/0001-71); **06-) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 00.802.002/0001-02); **07-) DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 56.081.482/0001-06); **08-) ALFALAGOS LTDA** (CNPJ: 05.194.502/0004-67); **09-) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP** (CNPJ: 64.815.897/0001-94); **10-) V P MEDICAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 73.318.693/0001-39); **11-) MED CENTER COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 00.874.929/0001-40); **12-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 00.874.929/0001-40);



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.889.035/0001-02); 13-) **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21); 14-) **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 09.254.808/0001-70); 15-) **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 05.847.630/0001-10); 16-) **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 41.550.166/0001-69); 17-) **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** (CNPJ: 48.778.881/0001-00); 18-) **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** (CNPJ: 34.180.445/0001-12); 19-) **WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP** (CNPJ: 42.586.311/0001-24); 20-) **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP** (CNPJ: 47.063.094/0001-01). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em tempo, durante as consultas, constatou-se que a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP**, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Itai e Municipal de Borborema, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Cajati, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Itai e Municipal de José Bonifácio e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Campinas, Municipal de José Bonifácio, Municipal de Bariri e Municipal de Vargem Grande do Sul. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): 01-) **RIL QUIMICA LTDA EPP**; 02-) **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; 03-) **PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**; 04-) **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; 05-) **DSR AGRO VET LTDA ME**; 06-) **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; 07-) **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; 08-) **ALFALAGOS LTDA**; 09-) **TRIUNFAL MARILIA**

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMERCIAL LIMITADA EPP; 10-) V P MEDICAMENTOS LTDA ME; 11-) MED CENTER COMERCIAL LTDA; 12-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA; 13-) CIRURGICA UNIÃO LTDA; 14-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 16-) CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 17-) FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP; 18-) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME; 19-) WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP e 20-) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** o objeto do certame às empresas: **01-) RIL QUIMICA LTDA EPP** para o item nº 01; **02-) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para o item nº 02; **03-) PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** para os itens nº 03, 07, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 99, 100 e 101 ; **04-) H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o item nº 81; **05-) DSR AGRO VET LTDA ME** para os itens nº 04, 05, 10, 12, 82, 86, 89, 91, 92, 93, 107, 113 e 122; **06-) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 06, 08, 11, 26, 27, 34, 41, 49, 51, 54, 76, 84, 94, 96, 102, 103, 104, 116, 117 e 121; **07-) DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens nº 09, 14, 15, 16, 19, 22, 23 e 114; **08-) ALFALAGOS LTDA** para os itens nº 13, 53, 55, 59, 75, 77, 105 e 111; **09-) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP** para os itens nº 17, 18, 20, 21, 24, 112 e 115; **V P MEDICAMENTOS LTDA ME** para os itens nº 25, 35, 46, 47, 85, 97, 98, 118, 119 e 120; **11-) MED CENTER COMERCIAL LTDA** para os itens nº 28, 29, 30, 33, 40 e 83; **12-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA** para os itens nº 31, 32, 68, 69, 70, 71, 72, 87, 88 e 95; **13-) CIRURGICA UNIÃO LTDA** para os itens nº 36, 37, 38 e 42; **14-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 39, 43, 48, 50 e 52; **15-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 44, 45 e 123; **16-) CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 73, 74 e 79; **17-) FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** para os itens nº 62 e 90; **18-) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ME para o item nº 78; 19-) **WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP** para o item nº 80 e 20-) **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP** para os itens nº 106, 108, 109 e 110.

**DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, ficam as empresas vencedoras do presente certame CONVOCADAS para que apresentem a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Foram convocadas para envio de documentos para Validação, as empresas a seguir: **WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP** para envio de Cópia Autenticada do Contrato Social, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original; **DSR AGRO VET LTDA ME** para envio de Cópia Autenticada do Contrato Social, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original, e a Declaração Conjunta de Atendimento aos Requisitos de Habilitação adequada conforme modelo disponibilizado no Anexo III do Edital; **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** para envio de Declaração Conjunta de Atendimento aos Requisitos de Habilitação adequada conforme modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. O envio dos documentos acima deverão ocorrer no prazo de até 03 (três) dias úteis do encerramento da sessão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** Nos termos da Cláusula 16 do Edital, ficam as empresas vencedoras CONVOCADAS para no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do certame a apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 16.1 letras "a e b", diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:30 h, sendo que os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas. Fica facultado a apresentação dos Documentos Complementares, diretamente na plataforma da BLL no campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)". **DAS AMOSTRAS:** Nos Termos da Cláusula 16 do edital, ficam as empresas vencedoras CONVOCADAS para apresentação das amostras os itens nº 05, 08, 09, 11, 12, 13, 31, 53, 55, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 80, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:30 h. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos

D

cau f  
RP



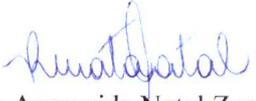
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Juliana Gabriele Marcolino, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Renata Aparecida Natal Zago  
Equipe de Apoio

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio